

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 361 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n.579/2023, que se trata de contratação de empresa para serviços de Passagens Aéreas e Terrestres, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, para atuar como fiscal do contrato, que trata de contratação de empresa para serviços de Passagens Aéreas e Terrestres, objeto do PAL supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 579/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, o Assessor Técnico de nível superior Sr. Patrício Cardoso Feliz, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor do Contrato supramencionado.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF